



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Artigos 109-A, do Capítulo IX, Seção XI, da Lei Municipal n.º 091/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal),

RESOLVE

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 01/05/2015**, ao Servidor **EVERTON LUIS DE OLIVEIRA LOPES - MATRICULA 445-1**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 01/05/2015 a 30/04/17 (02 ANOS)**, conforme Requerimento protocolado no Mês de Fevereiro/2015.

Esta Portaria entra em vigor retroativa a 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, em 19 de maio de 2015

Publicado

Hoje entra sul

Em 03 / 06 / 2015

Nº 783 pag 08

Resposta

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal